CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, em 06 de julho de 2026.

Of. nº 867/2026

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.260/2026, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) e demais órgãos competentes, promover a implantação de tecnologias de videomonitoramento e a integração entre forças de segurança estaduais, municipais e federais, com base em inovação, prevenção de crimes e resposta ágil às ocorrências", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sandro Filho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

INDICAÇÃO Nº 9.260/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, atribuindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios papéis integrados, disciplinados em lei, para garantir a eficiência das polícias, bem como permitindo aos Municípios a instituição de guardas municipais para a proteção de seus bens e serviços locais;

b) as diretrizes constitucionais do federalismo cooperativo estabelecem que os entes federados devem atuar de forma conjunta em áreas de interesse comum, como segurança pública, inteligência de dados urbanos e desenvolvimento das cidades, cabendo ao Estado da Bahia colaborar com os demais níveis de governo no enfrentamento da criminalidade;

c) os princípios gerais do desenvolvimento urbano sustentável, previstos no âmbito do sistema constitucional e na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, incentivam o uso de inovação e tecnologia para melhorar a gestão municipal, reduzir desigualdades e aumentar a qualidade de vida; bem como as iniciativas de *smart cities* recomendam a adoção de governança colaborativa e tecnologias digitais para solucionar problemas concretos das cidades e promover segurança, ao passo que garantem o uso responsável de dados públicos e privados;

d) a experiência positiva de integração tecnológica em outras unidades da Federação, como a Central de Inteligência do Rio de Janeiro (CIVITAS), exemplifica como a inteligência artificial aplicada ao videomonitoramento monitora vias e locais estratégicos, rastreia criminosos e coordena ações intergovernamentais;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

e) a potencial redução da sensação de insegurança proporcionada por políticas de prevenção preditiva é respaldada por estudos que indicam que cidades que investem em monitoramento inteligente protegem melhor seus moradores, fortalecem a confiança da comunidade e elevam a sensação de segurança,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) e demais órgãos competentes, promover a implantação de tecnologias de videomonitoramento e a integração entre forças de segurança estaduais, municipais e federais, com base em inovação, prevenção de crimes e resposta ágil às ocorrências.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

A casa do povo,
a casa da cidadania.